

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Eleições Conselho Tutelar 2023

Resolução nº 001/2023

“A Comissão Especial, instituída pela Resolução nº 01/2023/CMDCA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 132 e 139 da Resolução nº 231/2022 do CONANDA e na Lei Municipal nº 1158, de 04 de abril de 2023, considerando a necessidade de evitar tumultos durante os atos preparatórios, organização dos trabalhos de fechamento das urnas e apuração dos votos nas eleições dos candidatos ao Conselho Tutelar do município de Macieira, resolve:

Art. 1º O acesso aos locais de apuração dos votos permanecerá com as portas abertas, sendo o acesso franqueado apenas aos candidatos, aos fiscais, ao representante do Ministério Público e demais servidores públicos convocados para auxiliar no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

Parágrafo único. Não será permitido o ingresso nos locais de apuração de pessoas não autorizadas no caput deste artigo, para que sejam evitados tumultos.

Art. 2º “Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.”

Macieira, 26 de setembro de 2023.

Nadir Zimmer Telegen
Presidente do CMDCA